



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº 141/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 e parágrafos e art. 39, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e Lei Municipal nº 3.255/2022, de 02/09/2022, **CONCEDE** à Professora N3 SUZETE WINDMÖLLER, matrícula: 753, classe “D”, gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Gonçalina Pinto Vilanova, a contar de 05/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de fevereiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 05/02/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05 / 02 / 2025

JP